



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição INSTITUTO DE EDUCACAO PORTAL - ITAITINGA, CNPJ , está cadastrada no CNAP, e possui o curso Assistente Administrativo P.P, nº 71267 devidamente cadastrado e validado pelo período de 06/12/2018 a 06/12/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 07/06/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição Unidade Caucaia, CNPJ , está cadastrada no CNAP, e possui o curso Assistente Administrativo P.P, nº 71270 devidamente cadastrado e validado pelo período de 28/12/2018 a 13/11/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 07/06/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição INSTITUTO DE EDUCACAO PORTAL - BEBERIBE, CNPJ , está cadastrada no CNAP, e possui o curso Assistente Administrativo P.P, nº 71273 devidamente cadastrado e validado pelo período de 09/04/2019 a 13/11/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 07/06/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição INSTITUTO DE EDUCACAO PORTAL - HORIZONTE, CNPJ , está cadastrada no CNAP, e possui o curso Assistente Administrativo P.P, nº 71266 devidamente cadastrado e validado pelo período de 19/11/2018 a 19/11/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 07/06/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição Unidade Maracanaú, CNPJ , está cadastrada no CNAP, e possui o curso Assistente Administrativo P.P, nº 71271 devidamente cadastrado e validado pelo período de 19/11/2018 a 19/11/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 07/06/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição INSTITUTO DE EDUCACAO PORTAL - BEBERIBE, CNPJ , está cadastrada no CNAP, e possui o curso Alimentador de Linha de Produção P.P, nº 74403 devidamente cadastrado e validado pelo período de 05/04/2019 a 24/09/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 07/06/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição Unidade Caucaia, CNPJ , está cadastrada no CNAP, e possui o curso Assistente Administrativo P.P, nº 71270 devidamente cadastrado e validado pelo período de 28/12/2018 a 13/11/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 12/01/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição Unidade Maracanaú, CNPJ , está cadastrada no CNAP, e possui o curso Assistente Administrativo P.P, nº 71271 devidamente cadastrado e validado pelo período de 19/11/2018 a 19/11/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 12/01/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição MUNICIPIO DE AQUIRAZ - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 07.911.696/0001-57, está cadastrada no CNAP, e possui o curso Assistente Administrativo P.P, nº 70805 devidamente cadastrado e validado pelo período de 19/11/2018 a 19/11/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 07/06/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição INSTITUTO DE EDUCACAO PORTAL - HORIZONTE, CNPJ , está cadastrada no CNAP, e possui o curso Alimentador de Linha de Produção P.P, nº 71328 devidamente cadastrado e validado pelo período de 27/09/2018 a 27/09/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 12/01/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição INSTITUTO DE EDUCACAO PORTAL - PACATUBA, CNPJ , está cadastrada no CNAP, e possui o curso Alimentador de Linha de Produção P.P, nº 71330 devidamente cadastrado e validado pelo período de 27/09/2018 a 27/09/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 12/01/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição INSTITUTO DE EDUCACAO PORTAL - PARAIPABA, CNPJ , está cadastrada no CNAP, e possui o curso Alimentador de Linha de Produção P.P, nº 71275 devidamente cadastrado e validado pelo período de 27/09/2018 a 27/09/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 12/01/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição INSTITUTO DE EDUCACAO PORTAL - TRAIRI, CNPJ , está cadastrada no CNAP, e possui o curso Alimentador de Linha de Produção 2018, nº 70850 devidamente cadastrado e validado pelo período de 04/10/2018 a 04/10/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 12/01/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição INSTITUTO DE EDUCACAO PORTAL - MARANGUAPE, CNPJ , está cadastrada no CNAP, e possui o curso Serviços no Comércio P.P, nº 71362 devidamente cadastrado e validado pelo período de 08/11/2018 a 08/11/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 14/11/2018

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO
Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição INSTITUTO DE EDUCACAO PORTAL - MARANGUAPE, CNPJ , está cadastrada no CNAP, e possui o curso Alimentador de Linha de Produção P.P, nº 71329 devidamente cadastrado e validado pelo período de 27/09/2018 a 27/09/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 12/01/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição IEP - INSTITUTO DE EDUCACAO PORTAL, CNPJ 09.557.713/0001-25, está cadastrada no CNAP, e possui o curso OPERADOR DE TELEMARKETING P.P, nº 71366 devidamente cadastrado e validado pelo período de 30/10/2018 a 30/10/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 11/03/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição Unidade Caucaia, CNPJ , está cadastrada no CNAP, e possui o curso Serviços Comerciais no Varejo IEP, nº 64465 devidamente cadastrado e validado pelo período de 03/09/2018 a 03/09/2020.

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 12/01/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude
Coordenação Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, ED. Sede, Sala 223.
CEP 70059-900 - Brasília-DF
Fone (61) 2031-6929 aprendizagem.sppe@mte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria MTE 723/12, no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora e desenvolver programas de aprendizagem profissional conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional CNAP/MTE, que a instituição INSTITUTO DE EDUCACAO PORTAL - MARACANAÃS, CNPJ , está cadastrada no CNAP, e possui o curso Alimentador de Linha de Produção

Ressalto que o curso/programa de aprendizagem já validado estará sujeito a suspensão ou exclusão do Cadastro a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação dos programas de aprendizagem à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações constantes no CNAP, desde que fundamentados em relatório circunstanciado enviado pela chefia de inspeção do trabalho a esta Coordenação.

Essa declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 12/01/2019

LUCAS DA MOTA TORRES HONORATO

Coordenador Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil - CGPI/DPTEJ/SPPE/MTE
SIAPE - 2324112